



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/08/2021

Jornal AMP

Página 290

Edição 2330

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.573/21

Data 17.08.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.112/21, de 17.08.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.027000	Execução de Obra de Perfuração de Poços Artesianos	
4.4.90.51.00(1517)-000	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

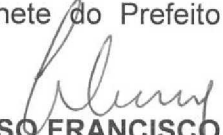
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.003000	Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(91)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal